



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Paraná, realizada em 02 de outubro de 2017.

O presidente do CMDR, Fábio Pereira, deu início a Reunião Ordinária as 13h30min, lendo a Ata da 71ª Reunião Ordinária do CMDR, onde houve consenso em manter integralmente o seu teor. Em seguida apresentou o Decreto de nomeação do CMDR para a gestão de 2017/2019, e explicou que este somente entraria em vigor na data da publicação. Logo após, propôs a todos a organização do CMDR em comissões, em especial uma para reforma do regimento. Todos os membros concordaram. Com efeito, o Sr. Helison ressaltou ainda mais acerca da importância de organização do CMDR em comissões permanentes, bem como na reforma do regimento interno. Em seguida, o Sr Fábio, presidente do CMDR, leu integralmente o Decreto de nomeação, e deu ênfase especial ao artigo que reza sobre as Comissões Permanentes. Ficando acertado pelos membros a reforma do regimento bem como a formação das Comissões Permanentes.

No momento após, foi lembrado, a sugestão da Secretaria de Assistência Social quanto à centralização dos Conselhos Municipais em um espaço específico. Foi sugerido pelo Sr. Helisson o espaço do GGI para economia de gastos. Apesar do entendimento já superado, na ocasião do Ofício/resposta 047/2017, contendo opinião contrária a centralização dos conselhos municipais.

Noutro assunto, em que todos concordaram por unanimidade, foi a transferência e guarda das Atas do CMDR ao Secretário Executivo.

Esgotada a temática o presidente deu por encerrada a reunião 72ª às 15h30min.

Eu, Franciele Scrobot lavrei a presente Ata que segue assinada pro mim, uma vez que os demais participantes assinaram em livro próprio.

Fábio Claudino Pereira

Franciele Scrobote